



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 13 de Dezembro de 2021 • Ano IX • Nº 2124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal Nº 765.de 13 de Dezembro de 2021** - Declara de Utilidade Pública para o fim de desapropriação, o imóvel que especifica e adota outras providências.
- **Pregão Eletrônico Nº 71/2021**
- **Extrato de Contrato 042/2021 Pregão Eletrônico 059/2021**
- **Extrato de Contrato 044/2021 Processo Administrativo 001060015/2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 765.
De 13 de dezembro de 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, Estado de Alagoas, com fulcro nas prescrições da Constituição Federal, precisamente seus artigos 5º, XXIV, e 30, I combinado com as atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941 – art. 5º, “m”, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 0011443/2021,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado de Utilidade Pública para o fim de desapropriação o imóvel localizado no Povoado Tabuleiro dos Negros, Rua Calçada s/n, Zona Rural, Penedo/AL, **UM TERRENO SEM USO, COM ACÚMULO DE LIXO E MATO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES, FRENTE: 27,02M, LIMITANDO-SE COM A RUA CALÇADA FUNDO: 27,26M, LIMITANDO-SE COM TERRENOS DE FULANO DE TAL; LADO DIREITO: 30,89m LIMITANDO-SE COM A ÁREA REMANECENTE DO TERRENO; E LADO ESQUERDO: 31,33m, LIMITANDO-SE COM ÁREA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, perfazendo uma área total de 845,40m², consoante planta de situação em anexo que passa a integrar o presente termo.

Art. 2º - Destina-se a área declarada de interesse público a construção de uma Praça Pública.

Art. 3º - Ao expropriado será pago pelo expropriante, a título de justa indenização, o valor de R\$-52.082,55(cinquenta e dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), quantia obtida através do Laudo de Avaliação integrante da instrução processual, a ser pago quando formalização da transferência da propriedade, em transação amigável, ou via indenização prévia em procedimento judicial próprio.

Art. 4º - O valor da indenização correrá à conta da dotação Orçamentária de 2021, da vigente Lei de Meios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19. CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - gapre@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>



RONALDO PEREIRA LOPES-123
59076434



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ORGÃO: 02.000 – GABINETE CIVIL DO PREFEITO – GAPRE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – GABINETE CIVIL DO PREFEITO – GAPRE;
PROJETO ATIVIDADE: 4.004 – MANUT. DOS SERVS TECS. E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS;
FONTE DE RECURSO: 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS;

Art. 5º - Caso resulte frustrada a desapropriação administrativa, fica desde já concedida autorização da Procuradoria Geral do Município para a promoção da desapropriação judicial do imóvel descrito neste Decreto, com pedido de imissão provisória da posse, em face de urgência que o caso representa, mediante depósito prévio do valor da indenização.

Art. 6º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão provisória na posse do imóvel, com depósito prévio no valor da indenização.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. e intime-se.

Prefeitura 13 de dezembro de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179ª de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:123590764
34 LOPES:12359076434
Dados: 2021.12.13
13:04:08 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Alfredo José Pereira

Chefe de Gabinete da Casa Civil

Gustavo de Alencar Freitas

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Luiz Alberto Nogueira Moreira

Secretário Municipal de Fazenda

Ricardo Barros Méro

Procurador Geral do Município

Valmir Lessa Lôbo Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 71/2021, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA PLATAFORMA EDUCACIONAL GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENEDO PARA USO DESTA PLATAFORMA SUPRAMENCIONADA.** Os interessados poderão obter o Edital no *Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC)* www.bnc.org.br, data da disputa: 27 de dezembro de 2021, às 09 horas, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Pregoeira.

Extratos de Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010102/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PICAPE 0 KM, PARA GUARDA PATRIMONIAL E PARA A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO – SMTT.

Assinatura do Contrato: 30/11/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Empresa: Empresa Grande Rio Veículos LTDA – CNPJ nº00.416.698/0001-20, com o valor global de **R\$227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)**

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº10.024/2019.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001060015/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO COMPLETO DO DESEMPENHO DOS TRABALHOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PENEDO/ALAGOAS.

Assinatura do Contrato: 07/12/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Empresa: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, com o valor global de **R\$788.392,80 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.